



INDICAÇÃO 335/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, notifique o proprietário do imóvel sobre a necessidade de construção de calçada na R. José Batista de Carvalho, no bairro Jardim Primavera

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido trecho não consta nenhum tipo de calçamento destinado a circulação de pedestres, sendo de vital importância tal benfeitoria, dando assim maior segurança aos que transitam diariamente pela via supracitada.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2019.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

